



Fundação Calouste Gulbenkian, 30 de abril de 2016

Conferência Currículo do Séc. XXI: competências, conhecimentos e valores

Comunicação APEM

Que Educação queremos?

Repensar o lugar da Música no currículo do séc. XXI

Bom dia a todos.

A APEM agradece à DGE o convite para participar neste painel e felicita a nova equipa do ME pela iniciativa desta conferência proporcionando uma reflexão alargada sobre o currículo do século XXI para a escolaridade obrigatória num momento tão sensível em que estão em debate questões centrais para o desenvolvimento da educação e da escola.

A inclusão da educação artística nesta reflexão é um sinal dos tempos.

A nossa intervenção desenvolve-se em três eixos de análise que considerámos essenciais para perspetivar a Música no currículo do século XXI na escolaridade obrigatória:

1. A Música no currículo da escolaridade obrigatória.
2. A justificação da Música no currículo – que educação queremos?
3. O lugar da Música no currículo do séc. XXI.

1. A história da música no currículo do ensino obrigatório em Portugal, numa escola para todos, já teve vários episódios, contornos e formas, sendo as justificações múltiplas e adaptadas às várias flutuações argumentativas dos contextos políticos, económicos e sociais.

Hoje podemos considerar 4 momentos, todos recentes, já neste século, e que tiveram impactos diversos (positivos e negativos) na evolução da educação musical no currículo do ensino geral:



- 1) a publicação do **Currículo Nacional do Ensino Básico-Competências Essenciais em 2001** (CNEB-CE) com a inclusão de uma área de **Educação Artística** onde se enquadra a Educação Musical para toda a escolaridade obrigatória;
 - 2) a criação das AEC e da **AEC Ensino da Música em 2005** (Despacho n.º 16 795/2005; Despacho n.º 12 591/2006);
 - 3) o **fim do CNEB-CE em 2011** (publicação do Despacho n.º 17169/2011 de 23 de dezembro);
 - 4) a **revisão da estrutura curricular do ensino básico em 2012**, (Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho).
- **(1) A O Currículo Nacional do EB-CE publicado 2001**, um documento muito explícito nas suas intenções e finalidades, representou uma nova conceção de currículo e de práticas educativas. A reconceitualização do currículo passou por centrar as finalidades curriculares no desenvolvimento de competências que tornassem operacionais e mobilizáveis os saberes, as técnicas e as práticas que foram integradas no currículo – quer o enunciado, quer o implementado (Roldão, 1999)ⁱ. As competências, sendo um conceito polissémico e vindo do mundo do trabalho e da economia (Perrenoud, 1999a)ⁱⁱ, adquiriram assim, no campo da educação, a centralidade dos processos de ensino e aprendizagem, ou seja, *parte-se, não dos recursos a mobilizar para encontrar uma situação mobilizadora, mas propõe-se uma situação complexa que mobilize múltiplos recursos*, como explica Perrenoud (1999b)ⁱⁱⁱ. Neste documento a Música está integrada na Educação Artística, organizada em torno de competências articuladas do 1º ao 9º de escolaridade.
- **(2) A criação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) em 2005** e especificamente o Ensino da Música no 1º ciclo como AEC, veio “empurrar” a música para o pós letivo. Apesar desta medida política ter pretendido oferecer, assumidamente, as áreas mais deficitárias ou inexistentes no currículo do 1º CEB - Música, Educação Física e Inglês - no Programa Escola a Tempo Inteiro e que teve por objetivo ajustar os horários da escola às necessidades das famílias, alargando-os, o resultado final não foi o que eventualmente se poderia esperar. Nesse prolongamento da escola, a Música tornou-se, na prática, assim numa espécie de “suplemento recreativo” ao currículo, excluindo-se deste, quer pelas condições humanas e



materiais que envolvem a sua lecionação em muitas escolas, quer porque tudo isto acabou por desresponsabilizar os professores do 1º CEB, que embora tenham o dever de abordar a música no currículo, não estão e não se sentem, a maior parte das vezes, preparados para o fazer.

- **(3,4)** Os dois últimos pontos que apresentamos, articulam-se entre si e fazem parte de uma estratégia e agenda para a educação com que discordamos completamente, mas que teve em muitos sectores da sociedade um eco muito grande. Foi o voltar ao que foi convencionalizado dizer-se “o essencial”, ler, escrever e contar – o chamado *back to basics* na fórmula anglo saxónica. O fim anunciado por despacho, do Currículo Nacional do Ensino Básico - CE em 2011 acaba com a sua aplicação por ser, e cito, *pouco útil e por ter instituído a categoria de “competências” como orientadora de todo o ensino, minorizou o papel do conhecimento e da transmissão de conhecimentos”(fim de citação)*. A consideração, pelo então ME, de um currículo organizado em competências, inútil e redutor do saber e dos conhecimentos a transmitir, foi o caminho direto para uma revisão da estrutura curricular concretizada em 2012 e que mais prejudicou a música e a educação artística e a educação globalmente nos últimos anos. Os professores deixaram de falar em competências, e passaram a falar em conhecimentos, conteúdos e metas. Todo o discurso oficial, rapidamente interiorizado nas escolas e nas práticas dos professores, centrou-se nos resultados dos alunos que iriam ser verificados nos exames nas disciplinas consideradas nucleares. A implementação de exames no 4º e 6º anos de escolaridade foi a machadada final nas atividades de expressões no 1º ciclo e Educação Musical no 2º ciclo. Neste ciclo, o aumento de alunos por turma e a redução do tempo letivo da música em 45 minutos veio marginalizar ainda mais esta área e reduzir o número de professores de música para além de se ter criado uma enorme desmotivação dos professores. No 3º ciclo a Música tornou-se numa possibilidade longínqua e no 9º ano deixou mesmo de ser possível optar pela disciplina de Música. Neste período e remando contra a maré, o Programa de Educação Estética e Artística da DGE mantém e desenvolve um trabalho essencial com educadores e professores do 1º ciclo ancorando a educação artística no currículo, nas suas várias vertentes. A APEM, através do Cantar Mais^{iv}, uma plataforma online de recursos artísticos e pedagógicos é parceira deste Programa.



2. Chegámos a mais um momento em que se torna imperioso pensar que currículo queremos para o século XXI e que lugar poderá a Música ocupar dentro dele. Mas a primeira questão que gostaríamos de lançar neste debate está ainda a montante do currículo para o século XXI.

Na perspetiva que aqui apresentamos, torna-se essencial que se pense, antes de mais nada, no conceito de Educação que defendemos e o currículo operacionalizará os propósitos da Educação que se definirem.

Entendemos o conceito de Educação numa perspetiva holística e transdisciplinar, onde são valorizados os caminhos que possam levar cada aluno a lidar melhor com os seus mundos interiores e exteriores, desenvolvendo também a autonomia e o pensamento crítico, num sentido de emancipação e *fortalecimento* e *enriquecimento* pessoal e social. É um conceito centrado no desenvolvimento do carácter e da identidade de cada um, e que nos leva a refletir seriamente sobre *a pessoa que queremos formar*. A formação da pessoa far-se-á na intercessão da dimensão da **qualificação** (transmissão e aquisição de conhecimentos, competências e disposições), da **socialização** (formas de ser e de fazer em sociedade e nas formas culturais, políticas, profissionais, religiosas, etc.) e da **subjectivação** (a forma como as crianças e jovens se tornam indivíduos), como define Bieste (2016)^v.

E nesta perspetiva, porquê a música no currículo?

Parece que o destino em curso da Música é estar constantemente a ter que justificar o seu lugar no currículo da escola. (Philpott, 2012)^{vi}

Este não é um fenómeno local, é mesmo global. A música na educação tem vindo a perder o já limitado estatuto que tinha e por isso a sua sistemática justificação ao longo dos tempos e sobre vários prismas. Desde as justificações instrumentais, terapêuticas, civilizadoras, emocionais. E muitas vezes este tipo de justificações acabam por enfraquecer a músicas e as artes.

E encontramos-nos num pleno paradoxo atual. Por um lado o declínio da música na educação como refere Arostégui (2016)^{vii} e por outro lado a evolução das culturas jovens musicais contemporâneas, onde a música está acessível a todos e está em todo o lado ao mesmo tempo.



3. Optamos por recuperar no discurso educacional da música, a noção de música como linguagem e conhecimento, capaz de criar muitas, diversas e intrincadas redes de significado.

A música é uma prática social comunicativa e expressiva. A partir do ouvir e através da produção sonora em conjunto: do cantar, do tocar, do compor, do olhar, do escutar, as crianças e jovens dialogam e constroem significados, partilhando-os e transformando-os, enriquecendo assim as suas práticas e horizontes culturais. A música existe no conjunto, no fazer e partilhar com os outros, no dialogar, na pergunta-resposta, e em inúmeros pequenos rituais que fazem parte do nosso quotidiano coletivo. E é exatamente no desenvolvimento de experiências concretas em interação com os outros que as crianças e jovens podem desenvolver modos de ser e de pensar abertos ao mundo, e capazes de dar resposta aos desafios que se lhes colocam nos dias de hoje. Isto porque, no criar e fazer música, as crianças estabelecem inter-relações com os outros e com o mundo que têm exatamente esse carácter de imprevisibilidade, complexidade e mudança.

É assim que podemos olhar para a música como uma linguagem singular, única e com códigos próprios e um veículo extraordinário - no desenvolvimento de capacidades pessoais e sociais imprescindíveis às vidas das crianças e jovens, por um lado porque a música as lança no encontro com o outro e na criação de algo único a partir desse encontro, e, por outro, porque esse encontro requer a flexibilidade, a abertura, a capacidade de improvisação e de adaptação ao momento em que acontece.^{viii} É esse o grande contributo da música.

Consideramos assim que o currículo do século XXI para a escolaridade obrigatória de 12 anos deve incluir a Música no contexto de Educação Artística, formulado e organizado por competências, durante os 9 anos da escolaridade e nos últimos 3 anos do secundário como opção.

As finalidades da educação musical para todas as crianças no contexto do ensino obrigatório devem articular-se com os propósitos e dimensões da Educação que apresentámos, sendo que desta forma nos permite organizar um quadro de referência e pensarmos a organização das práticas ajustadas à essência do conhecimento musical, dos conceitos fundacionais da Música.

Deixamos, por fim, as três grandes finalidades da educação musical (Finney)^{ix} que inevitavelmente se sobrepõem e interagem e que a partir daqui nos permite desenvolver um currículo que aponta



para **fazer música conhecendo diversas culturas existentes, através de novas práticas criativas que permitam a liberdade e a emancipação individual através do fazer música adequadamente:**

1. Dotar todas as crianças de conhecimentos, competências e entendimentos que lhes permitam fazer música adequadamente.
2. Envolver todas as crianças nas culturas existentes do fazer música mantendo o potencial para a regeneração e transformação criativa da prática.
3. Permitir que todas as crianças se tornem indivíduos únicos, subjetivamente enriquecidos e capazes de experienciar uma sensação de liberdade pessoal, mesmo emancipação, através do fazer música adequadamente.

E para terminar, não podemos deixar de nos congratular com o convite feito pela organização desta conferência aos professores que participam no projeto Música em Meio Escolar através do CantAr-te para apresentarem os seus alunos - que estarão aqui no início da tarde - e nesse sentido relembrarmos que **para além do lado performativo da música, para que ele exista é necessário um longo e dedicado trabalho dos professores, das crianças e dos jovens que só se consegue com a valorização social, educativa e política da música no currículo da escolaridade obrigatória.**

Muito obrigada.

Manuela Encarnação
m.encarnacao@netcabo.pt

ⁱ Roldão, M. Céu (1999). Educação Escolar e Currículo. In *Currículo: gestão diferenciada e aprendizagens de qualidade*. IV Fórum do Ensino Particular e Cooperativo pp 7-22 Associação de Estabelecimentos de Ensino particular e Cooperativo

ⁱⁱ Perrenoud, P.(1999a). L'école saisie par les compétences.
http://www.unige.ch/fapse/SSE/teachers/perrenoud/php_main/php_1999/1999_03.html

ⁱⁱⁱ Perrenoud, P.(1999b). *Transférer ou mobiliser ses connaissances? D'une métaphore l'autre: implications sociologiques et pédagogiques*.
http://www.unige.ch/fapse/SSE/teachers/perrenoud/php_main/php_1999/1999_28.html



iv www.cantarmais.pt

v Biesta, Gert (2016) *Good Education and the Teacher – Reclaiming Educational Professionalism in Flip The System: changing education from the ground up*. Ed. Jelmer Evers and René Kneyber. N.Y.: Routledge

vi Philpott, Chris (2012). *The justification for music in the curriculum* In *Debates in Music Teaching*. Ed. Chris Philpott and Gary Spruce. Routledge

vii Aróstegui, José Luis (2016) Exploring the global decline of music education, Arts Education Policy Review, 117:2, 96-103, DOI: 10.1080/10632913.2015.1007406

viii Araújo, M. J., & Veloso, A. L. (aceite). Música como prática social: Uma reflexão crítica sobre a atividade de educação musical no 1.o ciclo do Ensino Básico no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular. *Revista Portuguesa de Educação Artística*.

ix <https://jfin107.wordpress.com/author/jfin107/>